

DECISÃO Nº 335/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000385, de acordo com o Parecer nº 258/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica e o Contrato de Comodato a serem celebrados entre a UFRGS, através da Faculdade de Agronomia, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. O Acordo de Cooperação Técnica objetiva a integração de esforços para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, consistente na execução de atividades que visem aumentar a eficiência de manejo do capim-annoni a partir do entendimento de seu comportamento e de novas ferramentas de controle, com foco na preservação e na sustentabilidade das pastagens naturais, garantindo a produtividade e a competitividade da atividade pecuária. O Contrato de Comodato objetiva a cessão de equipamento, pela Embrapa para a UFRGS, para a execução de atividades ligadas ao Projeto Rede de Pesquisa em Capim Annoni (Fase III): fisiogenética e ferramentas com potencial inovador para o manejo integrado.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.